



PROCESSO SELETIVO - DESISTENCIA

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito da Estância Turística do Município Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; torna pública a desistência das candidatas aprovadas no Processo Seletivo n.º 002/2022, homologado no dia 03 de fevereiro de 2023, abaixo relacionadas:

Ana Clara Lima Pimental Alves – 21º lugar

Luciana Aparecida de Inácio Bald – 24º lugar

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

Victor de Cássio Miranda

Prefeito Municipal

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas **Bruna Cristina Nogueira Santiago, Sirlei Edna Sauaia Lopes, Michelle Silva Chaves e Cristiane Aparecida dos Santos** aprovadas no Processo Seletivo n.º 002/2022, em 18º, 19º, 22º e 23º lugares respectivamente, e convocadas através do Edital de Convocação 015/2024 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente das vagas, por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação nº 015/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

Victor de Cássio Miranda

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/2024

Processo Seletivo n.º 002/2022

Homologação: 03 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em **caráter temporário**, devendo manifestar interesse pela vaga em **48 (quarenta e oito) horas**. A falta de manifestação implicará na sua desistência tácita.

Nome	Cargo	Classificação
Olimpia Renata Pedroso	Professor PEB – I	25º
Maria Vicência de Oliveira	Professor PEB – I	26º
Janaina Paula de Moraes França	Professor PEB – I	27º
Eloisa de Souza Damasio	Professor PEB – I	28º
Gislene Cristina da Silva Santos	Professor PEB – I	29º
Jacira dos Santos	Professor PEB – I	30º

Ficam as candidatas acima relacionadas, após manifestação pela vaga, **notificadas** para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de 07 (sete) dias a partir desta convocação para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;



Departamento Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Gestão de Pessoas

- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;

11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Glicemia



Departamento Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Gestão de Pessoas

- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Carteira de vacinação

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 ramal 5.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal